



## CENTRO DE ARTE E CULTURA / ESPAÇO UFRJ / VB 215 DIRETRIZES GERAIS

Fórum de Ciência e Cultura  
Proposta para discussão  
03/08/2018\*

### Nota Explicativa

A UFRJ entende que um equipamento cultural da relevância e simbolismo do Centro de Arte e Cultura / Espaço UFRJ / VB 215 é de interesse de todos os agentes culturais de nossa cidade, em particular da classe artística e dos músicos que contribuem com sua arte para a riqueza da Música Popular Brasileira.

Nesse sentido, entendemos que o espaço onde funcionou a casa de espetáculos Canecão, mais além de ser uma propriedade da UFRJ, é também um patrimônio da sociedade e da cidade, de sua arte e cultura, de seus artistas, de sua música e de seus músicos.

Por esta razão, após longo período de reflexão, após amplo debate interno, a UFRJ deverá convidar a sociedade, os órgãos governamentais responsáveis pela cultura e arte, os agentes e produtores culturais e musicais, os que patrocinam arte e cultura, os artistas e músicos, a se juntarem a nós num esforço coletivo para buscar os caminhos que permitam devolver à cidade e aos cariocas espaço de tão grande significado para todos nós.

O presente texto expressa a proposta que queremos compartilhar e para cuja concretização precisaremos do apoio de todos.

=====

1. **Espaço público.** O conceito básico é o de espaço público, o que significa que os objetivos e procedimentos, práticas e ações, promoções e atividades do novo **Centro de Arte e Cultura/Espaço UFRJ/VB 215** serão voltados para a promoção pública da música, da arte e da cultura, em suas mais variadas manifestações. O conceito de público envolve duas dimensões inseparáveis.

De um lado, funda-se no reconhecimento e promoção da diversidade, abrindo as portas para todas as formas e manifestações artísticas e culturais, inclusive aquelas não validadas nos circuitos comerciais da indústria do espetáculo e do mercado cultural.

---

\* Uma primeira versão deste documento foi submetida pelo então Comitê Técnico do Plano Diretor à discussão de professores, técnico-administrativos e estudantes em 17 de dezembro de 2010, pouco tempo após a UFRJ receber de volta o imóvel da Avenida Venceslau Brás, 215. Em 29/11/2012, o documento foi aprovado pela Plenária Final do Ciclo Você Faz Cultura, do qual participaram mais de 500 professores, técnico-administrativos e estudantes. Em 6 de setembro de 2013, o Conselho Diretor do Fórum de Ciência e Cultura considerou tratar-se de uma boa base para o debate, introduziu algumas pequenas emendas e julgou que deveria ser submetido a mais ampla consulta pública. Pequenas alterações e atualizações foram feitas para a versão atual. Foi acrescida a Nota Preliminar, que deverá constar do documento, quando ampliarmos a discussão para a comunidade extramuros.



De outro lado, afirma a necessidade de promover o hábito e gosto da música, artes cênicas e outras manifestações culturais no público mais amplo e diverso possível. Considera-se, igualmente, a promoção de ações, eventos e espetáculos que ofereçam, de forma não comercial, o acesso a múltiplas formas de música, arte e cultura, sobretudo àquelas majoritárias parcelas da população da cidade destituídas dos meios e modos de participar de uma vida cultural e artística rica e diversa – seja por razões estritamente econômicas, seja pelo massacre de um mercado musical e artístico massificado, pasteurizado, que oferece aos mais pobres produtos quase sempre medíocres.

2. **Compromisso com a formação artística e cultural da juventude.** Na especificação do conceito de espaço público, afirma-se o compromisso do **Centro de Arte e Cultura/Espaço UFRJ/VB 215** com a juventude, criadora de arte e cultura e sedenta de manifestações e eventos que escapem à mesmice. Isto significa também pensar o novo espaço como amplo e generoso lugar de formação de uma nova cidadania artística e cultural, exigente, crítica e aberta, ela também, à diversidade.

3. **Compromisso com a escola pública.** O compromisso público e o compromisso com a juventude se completam com o engajamento do **Centro de Arte e Cultura/Espaço UFRJ/VB 215** na promoção de eventos e atividades voltados para o público infantil e adolescente de nossas escolas.

4. **Escola de formação.** Em consonância com a vocação da Universidade para a formação de profissionais, o **Centro de Arte e Cultura/Espaço UFRJ/VB 215** deve ser concebido também como uma escola de formação de profissionais voltados para a produção de eventos e espetáculos, assim como para a administração de espaços culturais e artísticos.

5. **Espaço dos grupos artísticos e culturais da UFRJ,** o **Centro de Arte e Cultura/Espaço UFRJ/VB 215** permitirá expor a rica e diversificada produção artística e cultural da UFRJ, com destaque particular para os GARINs - Grupos Artísticos de Representação Institucional. Também grupos artísticos e culturais de outras universidades serão acolhidos no espaço, em particular aquelas que integram o Fórum Interuniversitário de Cultura do Rio de Janeiro (FIC/RJ).

6. **Espaço artístico e cultural da cidade,** o **Centro de Arte e Cultura/Espaço UFRJ/VB 215** se integrará à rede de espaços artísticos e culturais da cidade e do estado, em particular aqueles públicos. Por outro lado, como espaço artístico e cultural da cidade, deverá promover apresentações de companhias, grupos e artistas comprometidos com a tradição e a renovação da arte e cultura populares, constituindo-se em lugar da exposição e difusão da cultura e arte de qualidade, inclusive aqueles excluídos dos circuitos comerciais.

7. **Espaço público, cooperação pública.** Pela sua dimensão, pela sua localização, pela potencial repercussão que um equipamento desta dimensão e projeção pode ter sobre o conjunto da vida artística e cultural da cidade, o **Centro de Arte e Cultura/Espaço UFRJ/VB 215** exige cooperação envolvendo, para além da UFRJ, um conjunto de entidades públicas, notadamente: Ministério da Cultura, secretarias estadual e municipais de Cultura, demais universidades públicas do Rio de Janeiro. Tão ou mais importante, a participação de organizações culturais e artísticas, dos artistas e produtores culturais



8. **Espaço multiuso.** Pela sua dimensão, localização e potencialidade, bem como pela necessidade de alcançar a ocupação ótima do equipamento, o novo equipamento deverá prever a conformação de um espaço multiuso, em que, além de espetáculos e apresentações de arte (artes cênicas, música, multimídia, cinema), serão acolhidas exposições, feiras, convenções e encontros científico-acadêmicos.

9. **Autofinanciamento e equilíbrio financeiro.** O **Centro de Arte e Cultura/Espaço UFRJ/VB 215** não deverá onerar o orçamento da UFRJ. Na busca dos meios para combinar equilíbrio financeiro e uma continuada, rica e diversa programação, deverão ser consideradas as seguintes fontes de recursos:

- recursos próprios diretamente alocados à Política Cultural, Artística e de Difusão Científico-Cultural e, em particular, ao **Centro de Arte e Cultura/Espaço UFRJ/VB 215**, obtidos através de emendas parlamentares, projetos beneficiários de leis de incentivo à cultura, etc.
- receitas e outras contrapartidas provenientes de permissões de uso onerosas para espetáculos musicais e artísticos de natureza comercial, sempre por tempo determinado e curta duração, asseguradas a qualidade e compatibilidade dos eventos com o caráter educativo e cultural dos espaços universitários;
- receitas e outras contrapartidas provenientes de permissões de uso onerosas, sempre por tempo determinado e curta duração, para eventos vários, como sejam exposições, feiras, congressos, festas e outros;
- receitas provenientes da concessão de exploração de serviços, como sejam de cozinha/serviços de restauração e bar, estacionamento;
- apoios institucionais, convênios e contratos com órgãos públicos;
- apoios, obtidos no âmbito de políticas e programas de incentivo à arte e cultura, inclusive de empresas privadas.

10. **Gestão profissional.** Pela sua dimensão e extraordinárias potencialidades, o **Centro de Arte e Cultura/Espaço UFRJ/VB 215** demanda uma formatação institucional que assegure uma gestão profissional – seja no que concerne ao planejamento e programação, seja no que diz respeito aos aspectos propriamente administrativos e financeiros, manutenção e operação.